



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 402/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 151, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 30/06/2005,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao **SR. HUMBERTO LEITE DE CARVALHO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula 03081675, para cumprimento de mandado determinado pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 05/07/05.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 11 de julho de 2005.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm